



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 018/2026

Indico à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, ouvido o Plenário, que determine junto à Secretaria competente, as **seguintes providências**:

- 1. Que seja autorizada a abertura da casa da esperança também aos sábados, domingos e feriados;**
- 2. Que seja disponibilizado transporte de pacientes de segunda a sexta-feira, com a aquisição de um veículo de maior capacidade para melhor atender à demanda.**

JUSTIFICATIVA

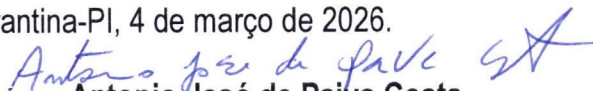
A presente indicação se faz necessária considerando que inúmeros munícipes necessitam deslocar-se até a capital para a realização de consultas médicas, exames e tratamentos de saúde. Muitos desses atendimentos ocorrem em horários variados e, não raramente, estendem-se de uma semana a outra.

Neste contexto, a casa da esperança representa um importante suporte, oferecendo acolhimento e abrigo temporário aos pacientes e seus acompanhantes que se encontram em situação de vulnerabilidade durante o período de tratamento. Entretanto, o fato de o local não permanecer aberto aos finais de semana tem gerado dificuldades significativas à população, que muitas vezes não dispõe de recursos para custear hospedagem, muitos menos o retorno ao nosso município para regressar na semana seguinte. É importante ressaltar que a doença não escolhe dia nem horário para se manifestar. Assim, é imprescindível que o poder público assegure atendimento contínuo e digno àqueles que necessitam de apoio em momentos tão delicados.

Da mesma forma, a disponibilização de transporte adequado é medida essencial para garantir o acesso à saúde. A aquisição de um veículo com maior capacidade proporcionará mais conforto, segurança e eficiência no deslocamento dos pacientes, reduzindo custos futuros e ampliando o número de pessoas atendidas.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 4 de março de 2026.


Antonio José de Paiva Costa
(Bebé Vitória)
Vereador - MDB